




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 06 de junho de 2023.

EMENDA ADITIVA Nº: 001 /2023.

| |
|---|
| APROVADO <u>Por</u> |
| <u>UNANIMIDADE</u> |
| Em <u>27</u> de <u>JUN</u> de <u>2023</u> |
|  Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE |

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO.

Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentária 2024, para custear transporte intermunicipal e interestadual dos universitários do município.


Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 06 de Junho de 2023.


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) -PSD

RECEBIDO
06 / 06 / 2023

Ass. 
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral